

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2024 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
ACRE E A EMPRESA W. X. D'AVILA LUCENA.**

PROCESSO Nº 2025-597

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, CEP. 69.914-220, representado neste ato por sua Vice Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **W. X. D'AVILA LUCENA**, inscrita no CNPJ nº 07.725.577/0001-00, sediada na Travessa da Matinha, 16/01, bairro José Augusto, em Rio Branco/AC, neste ato representada pelo Sr. Wagner Xavier D'Avila Lucena, portadora do CPF nº 642.***.***-87, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato por mais 6 (seis) meses conforme solicitado pela unidade demandante (D32608) e com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do contrato é de R\$ 443.850,00 (quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e cinquenta reais).

2.1.1. Será executado nos próximos 6 (seis) meses o valor de R\$ 229.400,00 (duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais) referente a nova vigência conforme demonstrado abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de filmagem em alta definição, com duas câmeras e dois operadores, com microfone de captação de áudio do ambiente e para entrevistas, com tomadas externas, palestras na íntegra, com edição (montagens, cortes, legendas etc.) - Sessão de pequeno porte com duração de até 2 (duas) horas, e uso de equipamento de iluminação. Entrega do material bruto e aberto entregue em mídia digital externa (Pen Drive, HD ou similar - 1	Unidade	4	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	unidade ou quanto baste); e material editado (efeitos gráficos, vinhetas e trilhas sonoras), entregue renderizado em mídia digital - Pen Drive (1 unidade). A versão para aprovação deverá ser entregue em até 10 dias contados do final do evento				
2	Serviço de gravação e edição de vídeos, institucionais, com acompanhamento de operador de câmera, com equipamento de iluminação e captura de som, com realização de externas. Edição de até 15 minutos, com caracteres, finalização, animação gráfica e libras e audiodescrição. O roteiro será produzido pela equipe de comunicação do Tribunal. A captação será por diária. A versão para aprovação deverá ser entregue em até 5 (cinco) dias contados do final da captura do material	Unidade	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
3	Serviço de gravação e edição de vídeos institucionais em alta resolução (mínimo Full HD e no máximo 4k), com acompanhamento de operador de câmera, com equipamento de iluminação e captura de som, com deslocamento para o intermunicipal. Edição de até 15 minutos, com caracteres, finalização, animação gráfica e libras e audiodescrição. O roteiro será produzido pela equipe de comunicação do Tribunal. A captação será por diária. A versão para aprovação deverá ser entregue em até 7 (cinco) dias contados do final da captura do material.	Unidade	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
4	Captação de fotos e vídeos com Drone em alta resolução (mínimo Full HD e no máximo 4k). Deverão ser entregues no mínimo 30 fotos e entre 15 minutos a 1 hora de filmagem. Entrega do material bruto e aberto entregue em mídia digital externa (Pen Drive, HD ou similar - 1 unidade ou quanto baste).	Unidade	5	R\$ 1.650,00	R\$ 8.250,00
5	Serviços de locação de estúdio, com equipamentos e execução de serviços, os de gravação e edição de produtos audiovisuais, com: no mínimo 2 (duas) câmeras com tecnologia digital; equipamento de iluminação; captura de som; cenários e/ou tela de fundo verde; espaço reservado para troca de roupa e/ou preparação; e ambiente apropriado, localizado fora do estúdio para aguardar início das gravações.	Unidade	5	R\$ 980,00	R\$ 4.900,00
6	Filmagem de eventos (com edição de vídeo) - Sessão de médio porte, com duração de até 03 (três) horas e 1 (um) minuto até 4 (quatro) horas. A versão para aprovação deverá ser entregue em até 10 dias contados do final do evento	Unidade	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
7	Filmagem de eventos (com edição de vídeo) - Sessão de grande porte, com duração de até 04 (quatro) horas e 1 (um) minuto até 6 (seis) horas. A versão para aprovação deverá ser	Unidade	25	R\$ 1.950,00	R\$ 48.750,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	entregue em até 10 dias contados do final do evento				
8	Empresa especializada fornecimento de equipamentos e execução de serviços de gravação, transmissão ao vivo de áudio (Streaming de áudio) e vídeo, (Streaming de Vídeo), com no mínimo 02 (DUAS) câmeras com tecnologia digital e MESA DE CORTE, e uso de equipamento de iluminação adequado via internet para posse de novos membros deste Poder.	Unidade	4	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
9	Cobertura fotográfica de eventos com duração de até 4 (quatro) horas, com fornecimento vinculado de todos os arquivos em alta resolução (300 Dpis mínimo 2.500 pixels lado maior), e entrega em mídia digital Pen Drive, HD ou similar - 1 unidade ou quanto baste); até 2 (duas) horas após cada cobertura realizada. A versão para aprovação deverá ser entregue em até 10 dias contados do final do evento	Unidade	13	R\$ 700,00	R\$ 9.100,00
VALOR TOTAL		R\$ 229.400,00 (duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais)			

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3. Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 26 de Janeiro de 2026 a 26 de Julho de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER,

Fonte de Recurso 1760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas,

Elemento de Despesa: 33903900000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinaturas eletrônicas.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI**, Vice Presidente em
21/01/2026 às 12:16:08.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER XAVIER D'AVILA LUCENA**, Usuário Externo em
21/01/2026 às 08:46:41.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela
GW44.D5FY.AWVQ.BJEV